



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bossoroca
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 332
Data 27 de 19

DATA DA PUBLICAÇÃO
27/06/19
Maria Eduarda
Responsável

PORTARIA Nº412, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 72, da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONCEDE**, a contar de 14 de junho de 2019, o 02º avanço, ao Motorista **LEANDRO DA SILVA VEIGA**, Nível 03, classe B.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 24 de junho de 2019.


José Moacir Fabrício Dutra
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:


Patricia Marques
Secretária da Administração.

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas"